



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 244, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre recesso para as festividades de Ano Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído recesso para as festividades de Ano Novo para os servidores municipais nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores ligados aos serviços essenciais à população deverão tomar providências para que não haja interrupção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal